

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 08/2002 – CIB/PR

A **COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/PR**, no uso de suas atribuições regimentais, resolve aprovar os projetos técnicos referentes à implementação das Novas Modalidades de Atendimento nos Serviços de Ação Continuada nos municípios abaixo relacionados:

Ação: Apoio à Criança de 0 a 6 Anos

Modalidade: Atendimento em Unidades de Jornada Parcial

Amaporã	Joaquim Távora
Bom Jesus do Sul	Jundiá do Sul
Campina Grande do Sul	Maripá
Capanema	Marumbi
Centenário do Sul	Nova Aurora
Conselheiro Mairinck	Nova Olímpia
Coronel Vivida	Palmas
Icaraíma	Paranapoema
Indianópolis	Pitanga
Itapejara do Oeste	Santa Izabel do Oeste
Ivaté	São José da Boa Vista
Jaboti	Tomazina

Ação: Apoio à Criança de 0 a 6 Anos

Modalidade: Ações Sócioeducativas de Apoio à Família

Altamira do Paraná	Ivaí
Antônio Olinto	Mangueirinha
Campina do Simão	Marquinho
Campo Magro	Ortigueira
Candido de Abreu	Reserva
Congoinhas	Rio Branco do Ivaí
Grandes Rios	Rosário do Ivaí
Itaperuçu	

Ação: Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência

Modalidade: Reabilitação Baseada na Comunidade

Conselheiro Mairinck	Maringá
Jaboti	São José da Boa Vista
Joaquim Távora	Tomazina
Jundiá do Sul	

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de Dezembro de 2002.

FANI LERNER
Coordenadora da CIB/PR